

MENSAGEM Nº. 025/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A presente suplementação tem por objetivo alterar o orçamento para possibilitar manutenção das atividades, de acordo com os projetos/atividades citados no projeto de lei, obedecendo à vinculação a cada uma das fontes de recursos.

O Crédito Adicional Suplementar incrementará os Orçamentos da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, vigente no presente exercício financeiro.

Solicitamos ainda, que o Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação de Vossas Excelências, seja analisado em **Regime de Urgência**, a fim de possibilitar a cobertura das despesas especificadas, nos devidos prazos e vencimentos.

Aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunápolis – SC, em 05 de agosto de 2016.

Enoi Scherer
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 026/2016.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 257.000,00 (Duzentos e Cinquenta e sete mil reais), alterando a Lei Orçamentária nº 1.244/2015, e contém outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor **R\$ 257.000,00 (Duzentos e Cinquenta e sete mil reais)**, alterando a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.244 de 09 de dezembro de 2015 para reforçar as dotações abaixo indicadas para o atendimento das despesas concernentes à manutenção, coordenação e desenvolvimento das atividades, em conformidade com as prescritas em Lei conforme segue:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL			
Órgão:	03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Unidade:	03.01	ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
Proj./Ativ	04.122.0002.2.009	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (06)	75.000,00

Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.2.027	Manutenção dos Serviços de Transportes	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (106)	20.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNÁPOLIS			
Órgão:	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade:	10.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Proj./Ativ	10.301.0012.1.003	Aquisição de Veículos, Equipamentos e Materiais Permanentes para a Saúde	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (01)	124.000,00

Proj./Ativ	10.301.0012.2.030	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1002	Aplicações Diretas (09)	38.000,00

TOTAL..... R\$ 257.000,00

Art. 2º Para o atendimento do Crédito autorizado no artigo anterior deste ato fica igualmente o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas e constantes do mesmo orçamento, a saber:

Entidade: **PODER LEGISLATIVO**

Órgão:	01.00	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Unidade:	01.01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
Proj./Ativ	01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas (02)	4.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas (03)	7.000,00
Proj./Ativ	01.031.0001.2.002	Contribuição para UVESC	
	3.3.50.00.00.00.00.00.1000	Aplicações Diretas (03)	2.130,00

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL**

Órgão:	03.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS	
Unidade:	03.021	ENCARGOS E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	06.181.0000.2.056	Manutenção do Programa de Videomonitoramento	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (05)	4.000,00

Órgão:	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade:	04.05	EDUCAÇÃO ESPECIAL	
Proj./Ativ	12.367.0007.2.015	Convênios da Educação Especial – APAE e APAS	
	3.3.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (70)	5.000,00

Unidade:	04.09	ESPORTES	
Proj./Ativ	27.812.0016.1.012	Construções/Reformas/Ampliações de Quadras Poliesportivas, Ginásios, Praças Esportivas	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (81)	1.000,00

Unidade:	04.10	CULTURA E TURISMO	
Proj./Ativ	13.392.0008.2.019	Manutenção dos Serviços da Cultura e Turismo	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (88)	2.000,00

Órgão:	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Unidade:	05.01	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Proj./Ativ	20.608.0013.2.025	Programa de Melhoramento Genético	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (96)	1.260,00

Proj./Ativ	24.722.0013.2.057	Manutenção da Telefonia Fixa e Internet no Meio Rural	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (100)	1.000,00

Órgão:	06.00	SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO	
Unidade:	06.01	TRANSPORTES NA SEDE DO MUNICÍPIO E DO INTERIOR	
Proj./Ativ	26.782.0015.1.017	Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos Rodoviários	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (102)	137.000,00

Unidade:	06.02	URBANISMO, INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS GERAIS	
Proj./Ativ	15.451.0009.1.019	Pavimentação de vias Públicas, Passeios, Abrigos de Passageiros, Pontes e Pontilhões	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (111)	10.207,25

Proj./Ativ	15.451.0009.2.028	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo	
	3.1.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (114)	44.170,25

Órgão:	08.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unidade:	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Proj./Ativ	08.241.0003.2.038	Manutenção dos Serviços do Idoso	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (126)	5.000,00

Proj./Ativ	08.244.0003.1.002	Manutenção e Conservação do Centro de Referência da Assist. Social	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (127)	5.000,00

Proj./Ativ	08.244.0003.1.022	Aquisição de Veículo, Equipamentos e Materiais Permanentes para Assistência Social	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (130)	5.000,00

Órgão:	11.00	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Unidade:	11.01	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
Proj./Ativ	16.482.0010.1.023	Aquisição de Área e Conservação de Unidades Habitacionais	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (146)	3.232,50

Órgão:	12.00	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Unidade:	12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	
Proj./Ativ	17.512.0011.1.016	Construção, Ampliação, Conservação de Abastecimento de Água Potável	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (148)	15.000,00

Proj./Ativ	17.512.0011.1.020	Construção, Ampliação, Conservação do Esgotamento Sanitário	
	4.4.90.00.00.00.00.00.1104	Aplicações Diretas (151)	5.000,00

TOTAL..... R\$ 257.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunápolis – SC, 05 de agosto de 2016.

Enoi Scherer
Prefeito Municipal.